



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Encaminhe-se à Comissão de
Constituição, Justiça e Redação

Em

30/06/2024

VEREADOR

JOÃO DALUZ

Defensor do povo!

Presidente

Projeto de Decreto Legislativo Nº: _____ / 2024

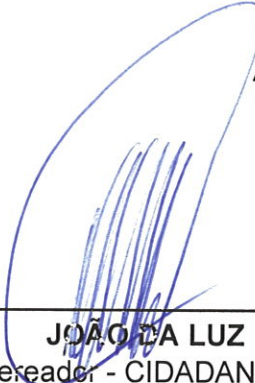
**“Dispõe sobre Concessão de Título de
Cidadania Anapolina ao Sr. Romario Moura
de Lima e dá outras providências.”**

Faço saber a **CÂMARA MUNICIPAL DE
ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**,
promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania
Anapolina ao Sr. Romario Moura de Lima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anápolis, 17 de junho de 2024.



JOÃO DA LUZ
Vereador - CIDADANIA

JUSTIFICATIVA

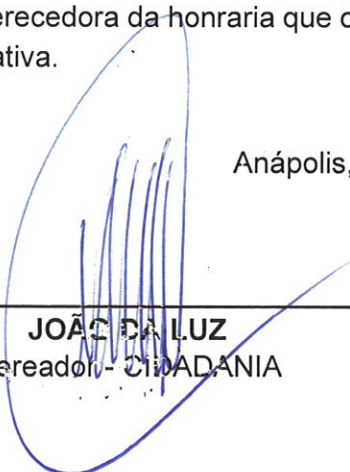
Trata-se de Concessão de Título de Cidadania Anapolina ao Senhor Romario Moura de lima, de autoria do Sr. Vereador "João da Luz", em reconhecimento ao seu status de cidadão anapolino em nosso município.

Filho de Francisco Rosalvo de Lima e Marilene Caetano Moura, nascido na Cidade de Altamira-PA em 9 de julho de 1993. Conheceu Anápolis em meados de 2013, onde cursou Engenharia de Produção na faculdade Anhanguera Educacional, em 2020 se casou com uma Anapolina, Adriana Barbosa Lima, e viu em Anápolis a cidade que gostariam de criar seus filhos e assim foi construindo sua relação de amor com a cidade de Anápolis.

Formou-se ainda em Gestão Ambiental, mas sempre sonhou em ser dono do próprio negócio. Sempre trabalhou com muita dedicação e honestidade à população de Anápolis. Em 2023 teve a oportunidade de abrir a própria empresa no seguimento automotivo, gerando oportunidades de trabalho para a população. "Cidade essa que tenho orgulho de pertencer, sou grato todos os dias por parte da família Anapolina. "

Deste modo que se faz merecedora da honraria que ora propomos a lhe ser conferida por meio desta Casa Legislativa.

Anápolis, 17 de junho de 2024.



JOÃO DA LUZ
Vereador - CIDADANIA